(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/09/24), realizou-se mais uma Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Hermínio Oliveira Neto e contou com as presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido de Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Fernando Vasconcelos Silva, Francisco Estrela Dantas Filho – Chico Estrela, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Josenildo Freitas Nascimento, Luís Carlos Batista de Oliveira – Dudé, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Delegado Marcus Vinícius de Morais Oliveira, Maria Lúcia santos Rocha, Valdemir Dias e Williams Muniz dos Santos – Sub Tenente Muniz. No **EXPEDIENTE** foram lidas ás matérias: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/24** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO FREI LIOMAR PEREIRA DA SILVA, DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍS CARLOS DUDÉ e **Indicações nºs 1064** a **1074/24** de autoria dos Vereadores: Adinilson Pereira, Delegado Marcus Vinícius, Nildo Freitas e Ivan Cordeiro. Iniciou-se a seguir, homenagens: O **Vereador Valdemir Dias** prestou homenagem aos agentes de trânsito, na pessoa Tcharles Rocha Coelho pelo socorro dado a um Senhor que passava mal na Praça Sá Barreto; O Vereador Edivaldo Júnior prestou homenagem através de Moção de Aplauso ao Evento BBQ Conquista na pessoa do Senhor Klécio Portela

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Ribeiro. Iniciou-se a seguir, a **ORDEM DO DIA:** foram discutidas, votadas e aprovadas as matérias: APROVADO **PROJETO DE LEI nº 09/2024** - Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; REJEITADO por unanimidade o **PROJETO DE LEI Nº 67/24** Institui no Município de Vitória da Conquista a "Dieta sem glúten" nos hospitais para pacientes portadores de doença Celíaca no Município de Vitória da Conquista, de autoria da Vereadora Maria Lúcia Rocha; REJEITADO **PROJETO DE LEI Nº 68/24** Determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de autoria da Vereadora Maria Lúcia Santos Rocha; APROVADAS **Indicações nºs 1064 a 1074/24** de autoria dos Vereadores: Adinilson Pereira, Delegado Marcus Vinícius, Nildo Freitas e Ivan Cordeiro. Após a **ORDEM DO DIA** e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos e declarou encerrada a Sessão. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 27 DE SETEMBRO DE 2024.**